

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Perimetral Brigadeiro Lima e Silva, nº 1618, 2º andar, Jardim 25 de Agosto Tel.: 2672-6690

E-mail: cmasduquedecaxias@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 053/CMAS/2024

Dispõe sobre a aprovação da Ata nº 284 da Reunião Ordinária do CMAS de 04 de junho de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias - CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ata nº 284 da Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias - CMAS/DC, realizada no dia 04 de junho de 2024, que segue anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de julho de 2024.

Marcia Sanches Braga Figueira Presidente do CMAS

do cu melor Alice Bernardo de Melo

Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL DE05 107 12024